



EDITAL DE SELEÇÃO 001/2022/FUNASPH Processo Seletivo Simplificado

A Fundação de Assistência à Pessoa Humana (FUNASPH), torna público a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviços para o Projeto “mulheres livres” em parceria com a UNIÃO, por meio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, número do termo de fomento 919552/2021.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2019, em Mato Grosso do Sul, 30 mulheres foram vítimas de feminicídio e 98 sobreviveram para contar suas histórias. A cada mês, 130 mulheres registraram Boletins de Ocorrências por estupro, a cada semana, 150 mulheres sofreram agressões físicas tipificadas como lesão corporal dolosa, a cada dia, 51 mulheres denunciaram terem sofrido algum tipo de violência doméstica e a cada hora, 2 mulheres foram vítimas de ameaça.

O objeto do presente Termo de Fomento é a "**Capacitação profissional a mulheres vítimas de violência em vulnerabilidade social**", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. E para o desenvolvimento deste projeto iremos contratar pessoal qualificado.

1 DAS VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Regime de Contratação	Quantidade
1	Assistente Social	CLT	1
2	Educador Social I	MEI	1
3	Educador Social II	MEI	1



2 DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1 Assistente Social

Auxiliar na execução do projeto; realizar visitas domiciliares; entrevista social e articulação com a rede socioassistencial.

2.2 Educador Social I

Ministrar a oficina de culinária, com vistas a capacitar as participantes com técnicas facilmente replicáveis, para que as mesmas possam implementar em suas residências e até iniciar uma atividade para complementar a renda doméstica.

2.3 Educador Social II

Ministrar a oficina de artesanato, visando noções básicas de corte e costura; manuseio de Máquinas de costura; confecção de artesanato com tecido, consertos e ajustes de roupas, buscando também contribuir para que as participantes tenham a oportunidade de renda própria e noções básicas para trabalhar em confecções.

3 DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Assistente Social

3.1.1 Experiência em atendimento à vítimas de violência sexual;

3.1.2 Experiência profissional há mais de 1 anos com vítimas de violência sexual;

3.2 Educador Social I

3.2.1 Experiência em atendimento à vítimas de violência sexual;

3.3 Educador Social II

3.3.1 Experiência em atendimento à vítimas de violência sexual;

4 REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 Assistente Social

4.1.1 Curso de capacitação para atendimento especializado para vítimas de violência sexual;

4.1.2 Pós-graduação na área de Direitos Humanos;

4.1.3 Estar regularmente registrado junto ao Conselho de classe (CRESS) da 21ª Região/MS;

4.2 Educador Social I

4.2.1 Curso de capacitação para atendimento especializado para vítimas de violência sexual;

4.3 Educador Social II

4.3.1 Curso de capacitação para atendimento especializado para vítimas de violência sexual;

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Assistente Social

5.1.1 Cópia dos documentos que comprovem a experiência e requisitos para a vaga em anexo ao currículo;

5.1.2 Dados bancários (banco, agência e conta). Os dados bancários obrigatoriamente deverão ser da titularidade da pessoa física.

5.2 Educador Social I

5.2.1 Apresentar o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com a situação cadastral ativa e CNAE compatível com a atividade.

5.2.2 Certidão conjunta Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

5.2.3 Dados bancários (banco, agência e conta). Os dados bancários obrigatoriamente deverão ser de pessoa jurídica, vinculado ao CNPJ da empresa contratada;

5.3 Educador Social II

5.3.1 Apresentar o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com a situação cadastral ativa e CNAE compatível com a atividade;

5.3.2 Certidão conjunta Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

5.3.3 Dados bancários (banco, agência e conta). Os dados bancários obrigatoriamente deverão ser de pessoa jurídica, vinculado ao CNPJ da empresa contratada;

6 PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	20/04/2022
Recepção dos documentos	20/04/2022 a 27/04/2022
Agendamento das Entrevistas	28/04/2022 a 02/05/2022
Resultado Final	03/05/2022
Admissão	Até 30 dias após a divulgação do Resultado Final

7 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação referente ao presente edital deve ser encaminhada por e-mail: adm@funasph.org.br. O período de recebimento da documentação será de acordo com o item 6 (prazos), devendo no assunto do e-mail indicar: Edital de seleção 001/2022/FUNASPH.



8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer informação ou esclarecimentos relativos a este credenciamento deverão ser requeridas por escrito enviada para o e-mail adm@funasph.org.br, devendo no assunto do e-mail indicar: Edital de seleção 001/2022/FUNASPH.

Com o credenciamento do interessado este declara concordar com as condições do presente Edital.

MANOEL ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA NOGUEIRA
PRESIDENTE - DIRETORIA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA - FUNASPH